



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 336/DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 31/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Organização do IX Encontro Pedagógico do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da Portaria n.º 317/DG, de 11/12/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 54/2018, de 18/12/2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor-Geral em Exercício